



DIÁRIO  **OFICIAL**
Estado do Rio Grande do Sul

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

PORTARIA

PORTARIA IPE SAÚDE Nº 75, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso VIII, da Lei 15.144, c/c art. 5º, da Lei Complementar nº 15.145, ambas de 5 de abril de 2018, e tendo em vista o que consta no PROA nº 23/2441-0009036-2,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria IPE Saúde nº 111, de 20 de dezembro de 2023, para que o parágrafo único do art. 1º passe a vigorar com a seguinte redação:

"-----"

Parágrafo único. As consultas médicas realizadas em consultório, nos hospitais que possuam convênio global ou clínicas credenciadas serão remuneradas pelo valor previsto no caput deste artigo."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Afonso Oppermann,

Diretor-Presidente do IPE Saúde.

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
PAULO AFONSO OPPERMANN
Diretor-Presidente
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105656



23244100090362

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 16 de dezembro de 2024

Protocolo: **2024001176679**

Publicado a partir da página: **59**